

PROPOSTA READEQUADA

Dados do Processo

Município: Jaguaribara / CE
Número do processo: 13100002/25
Número da contratação: 2025103101-DE
Unidade gestora: Secretaria da Juventude,
Esporte e Lazer
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Data da abertura: 10/11/2025 às 08:00

Dados do Fornecedor

Razão social: 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 29.247.685/0001-57
Endereço: AV CEL. VIRGILIO TAVORA, 620, CENTRO, Itaitinga / CE - CEP: 61.880-000
Telefone: -- / (85) 9786-3001
E-mail: eng3tservico@hotmail.com

Dados da Proposta de Preços

1 - SERVIÇO DE REFORMA DA VILA OLÍMPICA MUNICIPAL

Especificação: Serviço de reforma da Vila Olímpica Municipal visando a restauração das condições adequadas de uso do espaço, promovendo a melhoria da infraestrutura, segurança e aparência do local. A execução deverá observar as normas técnicas aplicáveis, assegurando qualidade, durabilidade e funcionalidade às instalações.

Quantidade: 1,0
Valor ofertado: R\$ 124.124,07
Fabricante/Marca: SERVIÇOS
Valor de referência: R\$ 125.010,49
Unidade: Serviço
Valor total: R\$ 124.124,07
Modelo: --

Total geral da proposta: R\$ 124.124,07 (cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e sete centavos)

Dados de Registro da Proposta:

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Novembro de 2025 às 08:12

Dados do Usuário:

Usuário logado como: 3T

E-mail: eng3tservico@hotmail.com

CPF/MF: 29.247.685/0001-57

3T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CNPJ/MF: 29.247.685/0001-57

ALYNNE
GOMES DA
SILVA:07837
257367

Assinado digitalmente por ALYNNE
GOMES DA SILVA:07837257367
NO: C=BR, G=CE, L=Igatu, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
32705992000132, OU=AC SyngularID
Multipis, CN=ALYNNE GOMES DA
SILVA:07837257367
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	DATA :	07/11/2025	BDI :	25,81%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA - CE	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							2.897,00	3.645,00
1.1	CPPJ-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	28,97	36,45	2.897,00	3.645,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES							1.091,70	1.373,46
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	181,95	228,91	1.091,70	1.373,46
3	PINTURA							63.981,62	80.495,28
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	648,00	71,94	90,51	46.617,12	58.650,48
3.2	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	241,34	14,86	18,70	3.586,31	4.513,06
3.3	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	171,62	25,51	32,09	4.378,03	5.507,29
3.4	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	108,90	11,28	14,19	1.228,39	1.545,29
3.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	3,52	44,32	55,76	156,01	196,28
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	ORSE	m2	648,00	12,37	15,56	8.015,76	10.082,88
4	ESQUEDRIAS E FERRAGENNS							27.916,44	35.122,27
4.1	I02177	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc	ORSE	m2	197,15	119,24	150,02	23.508,17	29.576,44
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	ORSE	m2	197,15	22,36	28,13	4.408,27	5.545,83
5	SERVIÇOS FINAIS							2.770,43	3.488,06
5.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	802,18	2,62	3,30	2.101,71	2.647,19
5.2	I0335	CABO AÇO 3/16"	SEINFRA	M	142,28	4,70	5,91	668,72	840,87
								VALOR COM ENCARGOS:	98.657,19
								VALOR BDI TOTAL:	25.466,88
								VALOR ORÇAMENTO:	98.657,19
								VALOR TOTAL:	124.124,07

Cento e Vinte e Quatro Mil Cento e Vinte e Quatro reais e Sete centavos

ALICIA MARA
MARQUES
SOUSA:0654292736
0

Assinado de forma digital por ALICIA MARA MARQUES
SOUSA:06542927360

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301
Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

ALYNNE GOMES DA SILVA:07837257367
257367

Assinado digitalmente por ALYNNE GOMES DA SILVA:07837257367
ND: C=BR, S=CE, L=Iguatu, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OÜ=Videoconferencia, OÜ=32705962000132, OU=AC_SingularID Multipla, CN=ALYNNE GOMES DA SILVA:07837257367
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO

	OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	DATA :	07/11/2025	BDI :	25,81%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA - CE	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)					PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI			
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA											3.645,00	
1.1	CPPJ-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	28,97	0,00	0,00	0,00	0,00	747,60	36,45	3.645,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES											1.373,46	
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	36,92	145,03	0,00	0,00	0,00	46,96	228,91	1.373,46
3	PINTURA											80.495,28	
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	M2	648,00	7,01	61,21	0,00	3,72	0,00	18,57	90,51	58.650,48
3.2	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	M	241,34	13,48	1,38	0,00	0,00	0,00	3,84	18,70	4.513,06
3.3	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	M2	171,62	19,46	6,05	0,00	0,00	0,00	6,58	32,09	5.507,29
3.4	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	M2	108,90	4,48	6,79	0,00	0,01	0,00	2,91	14,19	1.545,29
3.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	3,52	34,61	9,71	0,00	0,00	0,00	11,44	55,76	196,28
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	ORSE	m2	648,00	5,83	4,97	0,00	1,57	0,00	3,19	15,56	10.082,88
4	ESQUEDRIAS E FERRAGENS											35.122,27	
4.1	I02177	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc	ORSE	m2	197,15	0,00	119,24	0,00	0,00	0,00	30,78	150,02	29.576,44
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	ORSE	m2	197,15	16,93	1,53	0,00	3,90	0,00	5,77	28,13	5.545,83
5	SERVIÇOS FINAIS											3.488,06	
5.1	S02450	Limpeza geral	ORSE	m2	802,18	1,45	0,79	0,00	0,38	0,00	0,68	3,30	2.647,19
5.2	I0335	CABO AÇO 3/16"	SEINFRA	M	142,28	0,00	4,70	0,00	0,00	0,00	1,21	5,91	840,87

VALOR COM ENCARGOS:	98.657,19
VALOR BDI TOTAL:	25.466,88
VALOR ORÇAMENTO:	98.657,19
VALOR TOTAL:	124.124,07

Cento e Vinte e Quatro Mil Cento e Vinte e Quatro reais e Sete centavos

ALICIA MARA
MARQUES
SOUSA:0654292736
0

Assinado de forma digital por ALICIA MARA MARQUES
SOUSA:06542927360

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301
Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

ALYNNNE GOMES DA SILVA:07837257367
67

Assinado digitalmente por ALYNNNE GOMES DA SILVA:07837257367
ND: C=BR, S=CE, L=Iguatu, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705962000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ALYNNNE GOMES DA SILVA:07837257367
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

RESUMO DO ORÇAMENTO

	OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	DATA : 07/11/2025		BDI : 25,81%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA - CE	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		3.645,00	2,94
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		1.373,46	1,11
3	PINTURA		80.495,28	64,85
4	ESQUEDRIAS E FERRAGENNS		35.122,27	28,30
5	SERVIÇOS FINAIS		3.488,06	2,81
		VALOR COM ENCARGOS:	98.657,19	100,00
		VALOR BDI TOTAL:	25.466,88	
		VALOR ORÇAMENTO:	98.657,19	
		VALOR TOTAL:	124.124,07	

Cento e Vinte e Quatro Mil Cento e Vinte e Quatro reais e Sete centavos

ALICIA MARA MARQUES SOUSA:06542927360
Assinado de forma digital por ALICIA MARA MARQUES SOUSA:06542927360

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301
Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

ALYNNE GOMES DA SILVA:07837257367
Assinado digitalmente por ALYNNE GOMES DA SILVA:07837257367
ND: C=BR; S=CE; L=Iguatu; O=ICP-Brasil; OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia; OU=32705982000132; OU=AC-SingularID Múltipla; CN=ALYNNE GOMES DA SILVA:07837257367
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA		DATA : 07/11/2025		BDI : 25,81%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA		FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	AVENIDA SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA - CE		ORSE	2025/08	111,36%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
					53,50%
					0,00%

1.1. CPPJ-01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÉS	0,32900000	6.171,03
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÉS	0,05000000	17.326,01
TOTAL Mão de Obra:					2.896,57
Custo Horário da Execução:					2.896,57
Produção da Equipe:					100,00
Custo Unitário da Execução:					28,9657
Custo Direto Total:					28,9657
VALOR:					28,97

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	38,6400
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	31,5600
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	15,9300
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,8300
TOTAL Material:					145,0323
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	18,4600
TOTAL Mão de Obra:					36,9200
VALOR:					181,95

3.1. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	54,11
00012815	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	9,88
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	138,79
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	92,18
TOTAL Material:					61,21
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	29,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	21,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					10,73
VALOR:					71,94

3.2. C1041 DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1178	FITA CREPE 16MM	SEINFRA	M	2,00000000	0,1400
I2083	TINTA 100% ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,05000000	21,9800
TOTAL Material:					1,3790
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	19,1000
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	24,1600
TOTAL Mão de Obra:					13,4840
VALOR:					14,88

3.3. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0154	ACIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	6,8700
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	21,9800
TOTAL Material:					6,0446
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	24,1600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	18,4600
TOTAL Mão de Obra:					19,4640
VALOR:					25,51

3.4. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03300000	20,0900
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,17600000	31,5600
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,27500000	2,1200

Mão de Obra				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,07000000	19,1000	1,3370
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,13000000	24,1600	3,1408
TOTAL Mão de Obra:						4,4778
VALOR:						11,28

3.5. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

Material				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	AGUARRAS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	20,0900	0,6027
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	31,5600	5,0496
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	2,1200	0,6360
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	28,5200	3,4224
TOTAL Material:						9,7107

Mão de Obra				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	19,1000	15,2800
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	24,1600	19,3280
TOTAL Mão de Obra:						34,6080
VALOR:						44,32

3.6. S02451 Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	3,97	1,58
TOTAL Encargos Complementares:						1,58

Material				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I05318S	Dilúente aguarras	ORSE	l	0,14000000	29,50	4,13
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,05000000	16,77	0,83
TOTAL Material:						4,96

Mão de Obra				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,40000000	14,58	5,83
TOTAL Mão de Obra:						5,83
VALOR:						12,37

4.1. I02177 Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc (m2)

Material				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02177	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc	ORSE	m2	1,00000000	119,24	119,24
TOTAL Material:						119,24
VALOR:						119,24

4.2. S09246 Remoção e reassentamento de tela galvanizada (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	3,87	1,54
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	3,97	2,38
TOTAL Encargos Complementares:						3,92

Material				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	kg	0,05000000	30,68	1,53
TOTAL Material:						1,53

Mão de Obra				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	20,44	8,17
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,60000000	14,58	8,74
TOTAL Mão de Obra:						16,91
VALOR:						22,36

5.1. S02450 Limpeza geral (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	3,97	0,39
TOTAL Encargos Complementares:						0,39

Material				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01997	Sabão em pó	ORSE	kg	0,00500000	10,71	0,05
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	un	0,05000000	14,72	0,73
TOTAL Material:						0,78

Mão de Obra				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	0,10000000	14,58	1,45
TOTAL Mão de Obra:						1,45
VALOR:						2,62

5.2. I0335 CABO AÇO 3/16" (M)

Material				COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0335	CABO AÇO 3/16"	SEINFRA	M	1,00000000	4,7000	4,7000

TOTAL Material:	4.7000
VALOR:	4,70



ALICIA MARA
MARQUES
SOUSA:0654292736
0

Assinado de forma digital por ALICIA MARA MARQUES
SOUSA:06542927360

LEONARDO
RODRIGUES DA
SILVA:04971215
301

Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

ALYNNE
GOMES DA
SILVA:07837257367
7257367

Assinado digitalmente por ALYNNE GOMES DA SILVA:07837257367
ND: C=BR, S=CE, L=Igatu, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705962000132, OU=AC
Singulário Múltiplo, CN=ALYNNE GOMES DA SILVA:07837257367
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						
OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	DATA : 07/11/2025		BDI : 25,81%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
LOCAL:	AVENIDA SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA - CE	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%	
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. CPPJ-01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,32900000	6.171,03	2.030,27
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,05000000	17.326,01	866,30
TOTAL Mão de Obra:						2.896,57
Custo Horário da Execução:						2.896,57
Produção da Equipe:						100,00
Custo Unitário da Execução:						28,9657
Custo Direto Total:						28,9657
VALOR:						28,97

ALICIA MARA
MARQUES
SOUSA:0654292
7360

Assinado de forma
digital por ALICIA
MARA MARQUES
SOUSA:06542927360

LEONARDO
RODRIGUES DA
SILVA:0497121530
1

Assinado de forma
digital por LEONARDO
RODRIGUES DA
SILVA:04971215301

ALYNNE GOMES
DA
SILVA:07837257367

Assinado digitalmente por ALYNNE GOMES DA
SILVA:07837257367
ND: C=BR, S=CE, L=Iguatu, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia,
OU=32705962000132, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=ALYNNE GOMES DA SILVA:07837257367
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	DATA: 07/11/2025 BDI: 25,81%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	FONTE VERSÃO HORA MES
	LOCAL:	AVENIDA SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA - CE	ORSE 2025/08 111,36% 69,82%
			SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
			SINAPI 2025/09 COM DESONERAÇÃO 92,17% 53,50%
			PRÓPRIA PRÓPRIA 0,00% 0,00%

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0.01476000	19,48	0,28
TOTAL Mão de Obra:					0,28	
VALOR:					0,28	

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0.02120000	13,43	0,28
TOTAL Mão de Obra:					0,28	
VALOR:					0,28	

S10550 Encargos Complementares - Pedreiro (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0.10180000	14,00	1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0.00080000	73,93	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0.00020000	20,11	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0.00060000	13,50	0,00
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0.00450000	205,00	0,92
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	un	0.00040000	18,80	0,00
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	un	0.00050000	12,00	0,00
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	un	0.00070000	11,60	0,00
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Un	0.00070000	10,22	0,00
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0.00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0.00150000	194,68	0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0.00230000	10,87	0,02
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	un	0.00020000	13,52	0,00
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	un	0.00040000	18,75	0,00
I11243	Martelo sem unha	ORSE	un	0.00010000	28,00	0,00
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	un	0.00020000	15,40	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0.00080000	7,00	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0.00450000	4,85	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0.00180000	18,00	0,03
I10790	Prumo de face	ORSE	un	0.00010000	25,95	0,00
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0.10180000	5,00	0,50
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	un	0.00020000	44,00	0,00
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0.00450000	12,54	0,05
I11247	Serra mármore	ORSE	un	0.00010000	327,80	0,03
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0.06540000	4,50	0,29
TOTAL Encargos Complementares:					3,74	
VALOR:					3,87	

S10549 Encargos Complementares - Servente (h)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0.10180000	14,00	1,42
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0.00080000	73,93	0,05
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	un	0.00020000	20,11	0,00
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0.00060000	13,50	0,00
I02711S	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	ORSE	un	0.00020000	185,23	0,03
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0.00450000	205,00	0,92
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0.00040000	300,00	0,12
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	un	0.00150000	194,68	0,29
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0.00230000	10,87	0,02
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	un	0.00010000	37,80	0,00
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	pr	0.00080000	7,00	0,00
I10788	Pá quadrada	ORSE	un	0.00020000	36,90	0,00
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0.00450000	4,85	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0.00180000	18,00	0,03
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0.10180000	5,00	0,50
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0.00450000	12,54	0,05



I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	un	0,00030000	18,58	0,00
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	4,50	0,42
TOTAL Encargos Complementares:						3,87
VALOR:						3,97

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,85	1,85
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,05	2,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
TOTAL Encargos Complementares:						10,12

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	19,48	19,48
TOTAL Mão de Obra:						19,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL Serviço:						0,28
VALOR:						29,88

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	3,62	3,62
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,39	1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,09	1,09
TOTAL Encargos Complementares:						8,22

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	13,43	13,43
TOTAL Mão de Obra:						13,43

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
TOTAL Serviço:						0,28
VALOR:						21,93

ALICIA MARA MARQUES
SOUSA:06542927360

Assinado de forma digital por ALICIA MARA MARQUES
SOUSA:06542927360

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:0497121530
1

Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:0497121530

ALYNNE GOMES DA SILVA:07837257367

Assinado digitalmente por ALYNNE GOMES DA SILVA:07837257367
ND: C=BR, S=CE, L=Iguatu, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705982000132, OU=AC SingularID Múltipla, CN=ALYNNE GOMES DA SILVA:07837257367
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

DETALHAMENTO DOS QUANTITATIVOS							
OBRA:		REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA		DATA : 07/11/2025		BDI : 25,81%	
DESCRIÇÃO:		REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:		AVENIDA SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA - CE		ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE DO SERVIÇO	COEFICIENTE DO INSUMO	QUANTIDADE TOTAL
[Serviço]	95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	648,00	0,27500000	178,20000000
						TOTAL: 178,20000000
[Serviço]	95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H			
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	648,00	0,11500000	74,52000000
						TOTAL: 74,52000000
[Serviço]	S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	h			
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,40000000	78,86000000
						TOTAL: 78,86000000
[Serviço]	S10549	Encargos Complementares - Servente	h			
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,40000000	259,20000000
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,60000000	118,29000000
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,10000000	80,21800000
						TOTAL: 457,70800000
[Serviço]	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	648,00	0,27500000	178,20000000
						TOTAL: 178,20000000
[Serviço]	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H			
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	648,00	0,11500000	74,52000000
						TOTAL: 74,52000000
[Material]	I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	L			
3.3	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	171,62	0,08000000	13,72960000
						TOTAL: 13,72960000
[Material]	I0035	AGUARRÁS MINERAL	L			
3.4	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	108,90	0,03300000	3,59370000
3.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3,52	0,03000000	0,10560000
						TOTAL: 3,69930000
[Mão de Obra]	I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H			
3.2	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	241,34	0,20000000	48,26800000
3.4	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	108,90	0,07000000	7,62300000
3.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3,52	0,80000000	2,81600000
						TOTAL: 58,70700000
[Encargos]	00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	648,00	0,39000000	252,72000000
						TOTAL: 252,72000000
[Encargos]	I00158	Almoço (Participação do empregador)	un			
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,04072000	26,38656000
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,10180000	20,06987000
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,01018000	8,16619240
						TOTAL: 54,62262240
[Material]	I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg			
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,05000000	9,85750000
						TOTAL: 9,85750000
[Encargos]	I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par			
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,00032000	0,20736000
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00080000	0,15772000
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,00008000	0,06417440
						TOTAL: 0,42925440
[Material]	I0335	CABO AÇO 3/16"	M			
5.2	I0335	CABO AÇO 3/16"	M	142,28	1,00000000	142,28000000
						TOTAL: 142,28000000
[Encargos]	I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un			
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,00008000	0,05184000
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00020000	0,03943000
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,00002000	0,01604360
						TOTAL: 0,10731360
[Encargos]	I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un			
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,00024000	0,15552000
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00060000	0,11829000
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,00006000	0,04813080
						TOTAL: 0,32194080

[Encargos	I02711S	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	un			
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,00008000	0,05184000
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00012000	0,02365800
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,00002000	0,01604360
					TOTAL:	0,09154160
[Encargos	I10492	Cesta Básica	un			
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,00180000	1,16640000
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00450000	0,88717500
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,00045000	0,36098100
					TOTAL:	2,41455600
[Material]	I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2			
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	1,02000000	6,12000000
					TOTAL:	6,12000000
[Encargos	I04722	Colher de pedreiro	un			
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00016000	0,03154400
					TOTAL:	0,03154400
[Encargos	I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un			
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00020000	0,03943000
					TOTAL:	0,03943000
[Encargos	I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	un			
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00028000	0,05520200
					TOTAL:	0,05520200
[Material]	I05318S	Diluyente aguarras	l			
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,14000000	90,72000000
					TOTAL:	90,72000000
[Material]	00005330	DILUENTE EPOXI	L			
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	648,00	0,06400000	41,47200000
					TOTAL:	41,47200000
[Mão de Obra	I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	MÊS			
1.1	COM-19302324	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	0,00329000	0,32900000
					TOTAL:	0,32900000
[Mão de Obra	I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS			
1.1	COM-19302324	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	0,00050000	0,05000000
					TOTAL:	0,05000000
[Encargos	00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	648,00	0,27500000	178,20000000
					TOTAL:	178,20000000
[Encargos	00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	648,00	0,11500000	74,52000000
					TOTAL:	74,52000000
[Encargos	I11246	Escala métrica de bambú	Un			
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00028000	0,05520200
					TOTAL:	0,05520200
[Material]	I1100	ESMALTE SINTETICO	L			
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	1,00000000	6,00000000
3.4	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	108,90	0,17600000	19,16640000
3.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3,52	0,16000000	0,56320000
					TOTAL:	25,72960000
[Material]	I00013S	Estopa	kg			
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,05000000	32,40000000
					TOTAL:	32,40000000
[Encargos	00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H			
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	648,00	0,39000000	252,72000000
					TOTAL:	252,72000000
[Encargos	I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj			
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,00016000	0,10368000
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00040000	0,07886000
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,00004000	0,03208720
					TOTAL:	0,21462720
[Encargos	I00941	Fardamento com mangas curta	un			
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,00060000	0,38880000
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00150000	0,29572500
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,00015000	0,12032700
					TOTAL:	0,80485200
[Encargos	00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H			
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	648,00	0,27500000	178,20000000
					TOTAL:	178,20000000



[Encargos	00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H				
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	648,00	0,11500000	74,52000000	
					TOTAL:	74,52000000	
[Material]	I1178	FITA CREPE 16MM	M				
3.2	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	241,34	2,00000000	482,68000000	
					TOTAL:	482,68000000	
[Material]	00012815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN				
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	648,00	0,01000000	6,48000000	
					TOTAL:	6,48000000	
[Material]	I1346	LIXA PARA FERRO	UN				
3.4	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	108,90	0,27500000	29,94750000	
3.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3,52	0,30000000	1,05600000	
					TOTAL:	31,00350000	
[Encargos	I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	par				
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,00092000	0,59616000	
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00230000	0,45344500	
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,00023000	0,18450140	
					TOTAL:	1,23410640	
[Encargos	I04729	Marreta 1 kg com cabo	un				
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,00004000	0,02592000	
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00006000	0,01182900	
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,00001000	0,00802180	
					TOTAL:	0,04577080	
[Encargos	I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	un				
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00008000	0,01577200	
					TOTAL:	0,01577200	
[Encargos	I11265	Martelo de borracha com cabo	un				
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00016000	0,03154400	
					TOTAL:	0,03154400	
[Encargos	I11243	Martelo sem unha	un				
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00004000	0,00788600	
					TOTAL:	0,00788600	
[Encargos	I10789	Nível de bolha de madeira	un				
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00008000	0,01577200	
					TOTAL:	0,01577200	
[Encargos	I01651	Óculos branco proteção	pr				
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,00032000	0,20736000	
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00080000	0,15772000	
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,00008000	0,06417440	
					TOTAL:	0,42925440	
[Encargos	I10788	Pá quadrada	un				
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,00008000	0,05184000	
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00012000	0,02365800	
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,00002000	0,01604360	
					TOTAL:	0,09154160	
[Mão de Obra	I04750S	Pedreiro (horista)	h				
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,40000000	78,86000000	
					TOTAL:	78,86000000	
[Mão de Obra	00004783	PINTOR (HORISTA)	H				
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	648,00	0,27905900	180,83023200	
					TOTAL:	180,83023200	
[Mão de Obra	I2395	PINTOR	H				
3.2	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	241,34	0,40000000	96,53600000	
3.3	C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	171,62	0,50000000	85,81000000	
3.4	C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	M2	108,90	0,13000000	14,15700000	
3.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	3,52	0,80000000	2,81600000	
					TOTAL:	199,31900000	
[Material]	I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	4,50000000	27,00000000	
					TOTAL:	27,00000000	
[Material]	I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG				
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	0,15000000	0,90000000	
					TOTAL:	0,90000000	
[Material]	00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L				
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	648,00	0,20160000	130,63680000	
					TOTAL:	130,63680000	
[Encargos	I10596	Protetor auricular	un				
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,00180000	1,16640000	



4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00450000	0,88717500
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,00045000	0,36098100
TOTAL:						2,41455600
[Encargos I10599 Protetor solar fps 30 com 120ml un						
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,00072000	0,46656000
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00180000	0,35487000
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,00018000	0,14439240
TOTAL:						0,96582240
[Encargos I10790 Prumo de face un						
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00004000	0,00788600
TOTAL:						0,00788600
[Encargos I10761 Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) un						
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,04072000	26,38656000
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,10180000	20,06987000
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,01018000	8,16619240
TOTAL:						54,62262240
[Encargos I10282 Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) un						
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00008000	0,01577200
TOTAL:						0,01577200
[Material] I01997 Sabão em pó kg						
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,00500000	4,01090000
TOTAL:						4,01090000
[Encargos 00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) H						
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	648,00	0,39000000	252,72000000
TOTAL:						252,72000000
[Encargos I10362 Seguro de vida e acidente em grupo un						
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,00180000	1,16640000
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00450000	0,88717500
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,00045000	0,36098100
TOTAL:						2,41455600
[Encargos I11247 Serra mármore un						
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00004000	0,00788600
TOTAL:						0,00788600
[Mão de Obra 00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA) H						
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	648,00	0,11743800	76,09982400
TOTAL:						76,09982400
[Mão de Obra I06111S Servente de obras (horista) h						
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,40000000	259,20000000
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,60000000	118,29000000
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,10000000	80,21800000
TOTAL:						457,70800000
[Mão de Obra I2543 SERVENTE H						
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	2,00000000	12,00000000
3.3	C1910	PINTURA P/PIPO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	171,62	0,40000000	68,64800000
TOTAL:						80,64800000
[Encargos I04728 Talhadreira chata 10" un						
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,00012000	0,07776000
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,00018000	0,03548700
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,00003000	0,02406540
TOTAL:						0,13731240
[Material] I02177 Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc m2						
4.1	I02177	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc	m2	197,15	1,00000000	197,15000000
TOTAL:						197,15000000
[Material] I2083 TINTA 100% ACRÍLICA L						
3.2	C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	M	241,34	0,05000000	12,06700000
TOTAL:						12,06700000
[Material] 00007304 TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA L						
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	648,00	0,32200000	208,65600000
TOTAL:						208,65600000
[Material] I2097 TINTA LATEX ACRÍLICA L						
3.3	C1910	PINTURA P/PIPO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	M2	171,62	0,25000000	42,90500000
TOTAL:						42,90500000
[Encargos 00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES) H						
3.1	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	648,00	0,39000000	252,72000000
TOTAL:						252,72000000
[Encargos I02378 Vale transporte un						
3.6	S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	m2	648,00	0,03764000	24,39072000
4.2	S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	m2	197,15	0,08262000	16,28853300
5.1	S02450	Limpeza geral	m2	802,18	0,00941000	7,54851380



[Material]	I02414	Vassoura piaçava	un
5.1	S02450	Limpeza geral	m2
[Material]	I2293	ZARCÃO	L
3.5	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2


TOTAL:	48,22776680
0,05000000	40,10900000
TOTAL:	40,10900000
0,12000000	0,42240000
TOTAL:	0,42240000

ALICIA MARA MARQUES
 SOUSA:06542927360
 Assinado de forma digital por ALICIA MARA MARQUES
 SOUSA:06542927360

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301
 Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

ALYNNE GOMES DA SILVA:07837257367
 Assinado digitalmente por ALYNNE GOMES DA SILVA:07837257367
 ND: C=BR; S=CE; L=Iguatu; O=ICP-Brasil; OU=Certificado Digital PF A1; OU=Videoconferencia; OU=32705962000132; OU=AC SyngularID Multipla; CN=ALYNNE GOMES DA SILVA:07837257367
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA		DATA : 07/11/2025		BDI : 25,81%	
	DESCRIÇÃO: REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: AVENIDA SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA - CE		ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M2	648,00	90,51	58.650,48	47,25	47,25	A
I02177	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc	ORSE	Material	m2	197,15	150,02	29.576,44	23,83	71,08	B
S02451	Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos	ORSE	Serviço	m2	648,00	15,56	10.082,88	8,12	79,20	B
S09246	Remoção e reassentamento de tela galvanizada	ORSE	Serviço	m2	197,15	28,13	5.545,83	4,47	83,67	C
C1910	PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	SEINFRA	Serviço	M2	171,62	32,09	5.507,29	4,44	88,11	C
C1041	DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA	SEINFRA	Serviço	M	241,34	18,70	4.513,06	3,64	91,74	C
CPPJ-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	Serviço	%	100,00	36,45	3.645,00	2,94	94,68	C
S02450	Limpeza geral	ORSE	Serviço	m2	802,18	3,30	2.647,19	2,13	96,81	C
C1281	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SEINFRA	Serviço	M2	108,90	14,19	1.545,29	1,24	98,06	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	228,91	1.373,46	1,11	99,16	C
I0335	CABO AÇO 3/16"	SEINFRA	Material	M	142,28	5,91	840,87	0,68	99,84	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	3,52	55,76	196,28	0,16	100,00	C

Subtotal até 100,00% 124.124,07

Outros: 0,00

Valor total do Orçamento: 124.124,07

ALICIA MARA
MARQUES
SOUSA:06542927360

Assinado de forma
digital por ALICIA
MARA MARQUES
SOUSA:06542927360


LEONARDO
RODRIGUES DA
SILVA:049712153
01

Assinado de forma
digital por
LEONARDO
RODRIGUES DA
SILVA:04971215301

ALYNNE GOMES
DA
SILVA:0783725736
7

Assinado digitalmente por ALYNNE GOMES DA
SILVA:07837257367
ND: C=BR, S=CE, L=Iguatu, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=32705962000132, OU=AC SynchronID
Múltiplos CN=ALYNNE GOMES DA
SILVA:07837257367
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

	OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	DATA :	07/11/2025	BDI :	25,81%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	FONTE	VERSAO	HORA	MES
	LOCAL:	AVENIDA SEBASTIAO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA - CE	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I02177	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc	ORSE	Material	m2	197,15	119,24	23.508,17	23,83	18,94	A
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	Material	L	208,66	92,18	19.233,91	19,50	43,32	A
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	Material	L	130,64	138,79	18.131,08	18,38	61,70	B
I061115	Servente de obras (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	457,71	14,58	6.673,38	6,76	68,47	B
I2395	PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	199,32	24,16	4.815,55	4,88	73,35	B
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	180,83	19,48	3.522,57	3,57	76,92	B
I05318S	Dilúente aguarrás	ORSE	Material	l	90,72	29,50	2.676,24	2,71	79,63	B
00005330	DILUENTE EPOXI	SINAPI	Material	L	41,47	54,11	2.244,05	2,27	81,90	C
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	0,329	6.171,03	2.030,27	2,06	83,96	C
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	78,86	20,44	1.611,90	1,63	85,60	C
I2543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	80,65	18,46	1.488,76	1,51	87,11	C
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	58,71	19,10	1.121,30	1,14	88,24	C
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	76,10	13,43	1.022,02	1,04	89,28	C
I2097	TINTA LATEX ACRILICA	SEINFRA	Material	L	42,91	21,98	943,05	0,96	90,23	C
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	252,72	3,62	914,85	0,93	91,16	C
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	Mão de Obra	MÊS	0,05	17.326,01	866,30	0,88	92,04	C
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Material	L	25,73	31,56	812,03	0,82	92,86	C
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	Encargos Complementares	un	54,62	14,00	764,72	0,78	93,64	C
I0335	CABO AÇO 3/16"	SEINFRA	Material	M	142,28	4,70	668,72	0,68	94,32	C
I02414	Vassoura piaçava	ORSE	Material	un	40,11	14,72	590,40	0,60	94,91	C
I00013S	Estopa	ORSE	Material	kg	32,40	16,77	543,35	0,55	95,46	C
I10492	Cesta Básica	ORSE	Encargos Complementares	un	2,41	205,00	494,98	0,50	95,97	C
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	27,00	15,93	430,11	0,44	96,40	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	178,20	2,05	365,31	0,37	96,77	C
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	252,72	1,43	361,39	0,37	97,14	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	178,20	1,85	329,67	0,33	97,47	C
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	Material	kg	9,86	30,68	302,43	0,31	97,78	C
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	252,72	1,09	275,46	0,28	98,06	C
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	Encargos Complementares	un	54,62	5,00	273,11	0,28	98,34	C
I2083	TINTA 100% ACRILICA	SEINFRA	Material	L	12,07	21,98	265,23	0,27	98,60	C
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	Material	M2	6,12	38,64	236,48	0,24	98,84	C
I02378	Vale transporte	ORSE	Encargos Complementares	un	48,23	4,50	217,02	0,22	99,06	C
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	Encargos Complementares	un	0,804852	194,68	156,69	0,16	99,22	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	74,52	1,39	103,58	0,10	99,33	C
I0154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	Material	L	13,73	6,87	94,32	0,10	99,42	C
I0035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	Material	L	3,70	20,09	74,32	0,08	99,50	C
I1178	FITA CREPE 16MM	SEINFRA	Material	M	482,68	0,14	67,58	0,07	99,57	C
I1346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	Material	UN	31,00	2,12	65,73	0,07	99,63	C
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	Encargos Complementares	cj	0,2146272	300,00	64,39	0,07	99,70	C
00012815	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	SINAPI	Material	UN	6,48	9,88	64,02	0,06	99,76	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos Complementares	H	74,52	0,61	45,46	0,05	99,81	C
I01997	Sabão em pó	ORSE	Material	kg	4,01	10,71	42,96	0,04	99,85	C
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e solarinho acolchoado	ORSE	Encargos Complementares	par	0,4292544	73,93	31,73	0,03	99,89	C
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	Encargos Complementares	un	2,41	12,54	30,28	0,03	99,92	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos Complementares	H	252,72	0,08	20,22	0,02	99,94	C
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	Encargos Complementares	un	0,9658224	18,00	17,38	0,02	99,96	C
I02711S	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 145 a 65" / 100" kg, pneu com câmara	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0915416	185,23	16,96	0,02	99,97	C
I1725	PREGO 15X15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	0,90	15,83	14,25	0,01	99,99	C
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	ORSE	Encargos Complementares	par	1,23	10,87	13,41	0,01	100,00	C
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	Material	L	0,4224	28,52	12,05	0,01	100,01	C
I10596	Protetor auricular	ORSE	Encargos Complementares	un	2,41	4,85	11,71	0,01	100,02	C
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	Encargos Complementares	un	0,3219408	13,50	4,35	0,00	100,03	C
I10788	Pá quadrada	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0915416	36,90	3,38	0,00	100,03	C
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	Encargos Complementares	pr	0,4292544	7,00	3,00	0,00	100,03	C
I11247	Serra mármore	ORSE	Encargos Complementares	un	0,007886	327,80	2,59	0,00	100,04	C
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	Encargos Complementares	un	0,1373124	18,58	2,55	0,00	100,04	C
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	Encargos Complementares	un	0,1073136	20,11	2,16	0,00	100,04	C
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	Encargos Complementares	un	0,0457708	37,80	1,73	0,00	100,04	C
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	Encargos Complementares	un	0,015772	44,00	0,69	0,00	100,04	C
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	Encargos Complementares	un	0,055202	11,60	0,64	0,00	100,05	C
I04722	Coíther de pedreiro	ORSE	Encargos Complementares	un	0,031544	18,80	0,59	0,00	100,05	C
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	Encargos Complementares	un	0,031544	18,75	0,59	0,00	100,05	C
I11246	Escala métrica de bambu	ORSE	Encargos Complementares	Un	0,055202	10,22	0,56	0,00	100,05	C



104174	Despenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	Encargos Complementares	un	0,03943	12,00	0,47	0,00	100,05	
110789	Nível de boíha de madeira	ORSE	Encargos Complementares	un	0,015772	15,40	0,24	0,00	100,05	
111243	Martelo sem unha	ORSE	Encargos Complementares	un	0,007886	28,00	0,22	0,00	100,05	
111264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	Encargos Complementares	un	0,015772	13,52	0,21	0,00	100,05	C
110790	Prumo de face	ORSE	Encargos Complementares	un	0,007886	25,95	0,20	0,00	100,05	C
									Subtotal até 100,05%	98.705,02
									Outros:	-47,83
									Valor total do Orçamento:	98.657,19

ALICIA MARA MARQUES
 SOUSA:06542927360
 Assinado de forma digital por ALICIA MARA MARQUES
 SOUSA:06542927360

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301
 Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

ALYNNE GOMES DA SILVA:0783257367
 Assinado digitalmente por ALYNNE GOMES DA SILVA:0783257367
 ND: C=BR, S=C, E=L, I=guatu, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferência, OU=32705962000152, OU=AC
 SynqId#D Multipla: CN=ALYNNE GOMES DA SILVA:0783257367
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: Foz de Iguaçu, Paraná, Brasil
 Versão: 2025.2.1

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	DATA : 07/11/2025		BDI : 25,81%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA - CE	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	3.645,00	50,00%	50,00%	100,00%
			1.822,50	1.822,50	3.645,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.373,46	100,00%		100,00%
			1.373,46		1.373,46
3	PINTURA	80.495,28	50,00%	50,00%	100,00%
			40.247,64	40.247,64	80.495,28
4	ESQUEDRIAS E FERRAGENNS	35.122,27	50,00%	50,00%	100,00%
			17.561,14	17.561,13	35.122,27
5	SERVIÇOS FINAIS	3.488,06		100,00%	100,00%
				3.488,06	3.488,06
		124.124,07	61.004,74	63.119,33	124.124,07
			61.004,74	124.124,07	

ALICIA MARA
MARQUES
SOUSA:065429273
60

Assinado de forma
digital por ALICIA
MARA MARQUES
SOUSA:06542927360

LEONARDO
RODRIGUES DA
SILVA:04971215
301

Assinado de forma
digital por
LEONARDO
RODRIGUES DA
SILVA:04971215301

ALYNNE
GOMES DA
SILVA:0783
7257367

Assinado digitalmente por ALYNNE
GOMES DA SILVA:07837257367
ND: C=BR, S=CE, L=Iguatu, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado Digital PF A1,
OU=Videoconferencia, OU=
32705962000132, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=ALYNNE GOMES DA
SILVA:07837257367
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

CRONOGRAMA FÍSICO DE INSUMOS

OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	DATA :	07/11/2025	BDI :	25,81%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	AVENIDA SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA - CE	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÊS 1	QTD. MÊS 2	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	H	90,41511600	90,41511600	180,83023200
00005330	DILUENTE EPOXI	L	20,73600000	20,73600000	41,47200000
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	H	38,04991200	38,04991200	76,09982400
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	104,32800000	104,32800000	208,65600000
00012815	FITA CREPE ROLO DE "25" MM X 50 M	LN	3,24000000	3,24000000	6,48000000
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	126,36000000	126,36000000	252,72000000
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	126,36000000	126,36000000	252,72000000
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	126,36000000	126,36000000	252,72000000
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	126,36000000	126,36000000	252,72000000
00043466	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	89,10000000	89,10000000	178,20000000
00043467	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	37,26000000	37,26000000	74,52000000
00043490	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	89,10000000	89,10000000	178,20000000
00043491	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	H	37,26000000	37,26000000	74,52000000
00044072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	65,31840000	65,31840000	130,63680000
I00013S	Estopa	kg	16,20000000	16,20000000	32,40000000
I00158	Almoço (Participação do empregador)	un	23,22821500	31,39440740	54,62262240
I0035	AGUARRAS MINERAL	L	1,84965000	1,84965000	3,69930000
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	29,35350000	29,35350000	58,70700000
I00941	Fardamento com mangas curta	un	0,34226250	0,46259850	0,80486100
I0154	ÁCIDO MURÁTICO	L	6,86480000	6,86480000	13,72960000
I01651	Oculos branco proteção	pr	0,18254000	0,24871440	0,43125440
I01997	Sabão em pó	kg	4,01090000	4,01090000	8,02180000
I02177	Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc	m2	98,57500000	98,57500000	197,15000000
I02378	Vale transporte	un	20,33962650	27,88814030	48,22776680
I02414	Vassoura plástica	un	40,10900000	40,10900000	80,21800000
I02711S	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de '45 a 65" / '100" kg, pneu com câmara	un	0,03774900	0,05379260	0,09154160
I0335	CABO AÇO 3"1/8"	M	142,28000000	142,28000000	284,56000000
I04174	Despenhadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	un	0,01917500	0,01917500	0,03835000
I04722	Colher de pedreiro	un	0,01577200	0,01577200	0,03154400
I04728	Talhadeira chata 10"	un	0,05662350	0,08068890	0,13731240
I04729	Marreta 1 kg com cabo	un	0,01887450	0,02689630	0,04577080
I04750S	Pedreiro (horista)	h	39,43000000	39,43000000	78,86000000
I05316S	Diluentes aguaras	l	45,36000000	45,36000000	90,72000000
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	M2	6,12000000	6,12000000	12,24000000
I06111S	Servente de obras (horista)	h	188,74500000	268,96300000	457,70800000
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	un	0,00788600	0,00788600	0,01577200
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	un	1,02678750	1,38778850	2,41457600
I10492	Cesta Básica	un	1,02678750	1,38778850	2,41457600
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cl	0,09127000	0,12335720	0,21462720
I10596	Protetor auricular	un	1,02678750	1,38778850	2,41457600
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	0,41071500	0,55510740	0,96582240
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	un	23,22821500	31,39440740	54,62262240
I10788	Pá quadrada	un	0,03774900	0,05379260	0,09154160
I10789	Nível de bolha de madeira	un	0,00788600	0,00788600	0,01577200
I10790	Plumo de face	un	0,00394300	0,00394300	0,00788600
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	15,86480000	9,86480000	25,72960000
I11243	Martelo sem unha	un	0,00394300	0,00394300	0,00788600
I11245	Desemoladeira de madeira 12x22	un	0,02760100	0,02760100	0,05520200
I11246	Escala métrica de bambu	Un	0,02760100	0,02760100	0,05520200
I11247	Serra mármore	un	0,00394300	0,00394300	0,00788600
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	un	0,00788600	0,00788600	0,01577200
I11265	Martelo de borracha com cabo	un	0,01577200	0,01577200	0,03154400
I1178	FITA CREPE 16MM	M	241,34000000	241,34000000	482,68000000
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho 77 cm)	par	0,52480250	0,70930390	1,23410640
I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e cotarinho acolchoado	par	0,18254000	0,24871440	0,43125440
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	0,04563500	0,06167860	0,10731360
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	un	0,13680500	0,18503580	0,32184080
I1348	LIXA PARA FERRO	LN	15,50175000	15,50175000	31,00350000
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	27,00000000	27,00000000	54,00000000
I1725	PREGO 15X15 (1,1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,90000000	0,90000000	1,80000000
I2083	TINTA 100% ACRÍLICA	L	6,03350000	6,03350000	12,06700000
I2097	TINTA LATEX ACRÍLICA	L	21,45250000	21,45250000	42,90500000
I2293	ZARCÃO	L	0,21120000	0,21120000	0,42240000
I2395	PINTOR	H	99,65950000	99,65950000	199,31900000
I2543	SERVENTE	H	46,32400000	34,32400000	80,64800000
I43132S	Arame recoberto 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	kg	4,92875000	4,92875000	9,85750000
I8584	ENGENHEIRO JUNIOR	MES	0,02500000	0,02500000	0,05000000
I8590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	MES	0,16450000	0,16450000	0,32900000

ALICIA MARA MARQUES SOUSA:06542927360
Assinado de forma digital por ALICIA MARA MARQUES SOUSA:06542927360

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301
Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

ALYNNE GOMES DA SILVA:07837257367
Assinado digitalmente por ALYNNE GOMES DA SILVA:07837257367
ND: C=BR; S=CE; L=Jaguaribara; O=ICP-Brasil; OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia; OU=32705962000132; QU=AC Synguard
Múltipla: CN=ALYNNE GOMES DA SILVA:07837257367
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA		DATA :	BDI :		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA		FORSE	2025/08	111,36%	69,82%
LOCAL:	AVENIDA SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA - CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1. CPPJ-01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

100,00

	QUANT	QTD
CPPJ-001 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00	100,00
		100,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 100,00

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

6,00

	QUANT	COMP	ALTURA	QTD	
PLACA DA OBRA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	3,00	2,00	6,00
				6,00	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

3. PINTURA

3.1. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (M2)

648,00

	QUANT	COMP	LARGURA	QTD	
PISO DA QUADRA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	36,00	18,00	648,00
				648,00	

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 648,00

3.2. C1041 DEMARCAÇÃO DE QUADRA TIPO ESCOLAR C/TINTA ACRÍLICA (M)

241,34

	QUANT	COMP	QTD	
LINHA DA LATERAL DIREITA DA QUADRA	QUANT*COMP	1,00	36,00	36,00
LINHA DA LATERAL ESQUERDA DA QUADRA	QUANT*COMP	1,00	36,00	36,00
LINHA FRONTAL DA QUADRA	QUANT*COMP	1,00	17,84	17,84
LINHA DOS FUNDOS DA QUADRA	QUANT*COMP	1,00	17,84	17,84
LINHA DA ÁREA DA TRAVE	QUANT*COMP	2,00	21,98	43,96
LINHAS DE MARCAÇÃO DA QUADRA DE VOLEI	QUANT*COMP	1,00	53,68	53,68
LINHA CENTRAL QUADRA	QUANT*COMP	1,00	17,84	17,84
CIRCUNFERÊNCIA CENTRAL QUADRA	QUANT*COMP	1,00	18,18	18,18
				241,34

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 241,34

3.3. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)

171,62

		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
CIRCULAÇÃO 01 DA QUADRA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	36,00	1,12	40,32
CIRCULAÇÃO 02 DA QUADRA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	36,00	1,12	40,32
CIRCULAÇÃO 03 DA QUADRA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	20,12	2,07	41,65
CIRCULAÇÃO 04 DA QUADRA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	20,12	2,07	41,65
CIRCULAÇÃO 05 DA QUADRA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	4,80	1,60	7,68
					171,62

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 171,62

3.4. C1281 ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER (M2) 108,90

		AREA	QTD
TUBOS DOS ALABRADOS	AREA	108,90	108,90
			108,90

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 108,90

3.5. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2) 3,52

		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
TRAVES	QUANT*COMP*(2*3,14*0,04)	2,00	7,00	0,04	3,52
					3,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,52

3.6. S02451 Limpeza/remoção de tintas em pisos e revestimentos (m2) 648,00

		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
PISO DA QUADRA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	36,00	18,00	648,00
					648,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 648,00

4. ESQUADRIAS E FERRAGENS

4.1. I02177 Tela de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2", losangular, com revestimento em pvc (m2) 197,15

		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
TELA DO ALAMBRADO DOS FUNDOS DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	6,00	2,50	1,90	28,50
TELA DO ALAMBRADO DOS FUNDOS DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	2,02	1,90	3,84
TELA DO ALAMBRADO DA PARTE FRONTAL DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	6,00	2,50	1,90	28,50
TELA DO ALAMBRADO DA PARTE FRONTAL DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	2,02	1,90	3,84
TELA DO ALAMBRADO DA PARTE FRONTAL DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	2,02	1,90	3,84
TELA DO ALAMBRADO DA LATERAL DIREITA DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	10,00	2,50	1,90	47,50
TELA DO ALAMBRADO DA LATERAL DIREITA DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	3,00	2,19	1,90	12,48
TELA DO ALAMBRADO DA LATERAL DIREITA DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,43	1,90	2,72
TELA DO ALAMBRADO DA LATERAL DIREITA DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,85	1,90	1,62
TELA DO ALAMBRADO DA LATERAL ESQUERDA DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	10,00	2,50	1,90	47,50
TELA DO ALAMBRADO DA LATERAL ESQUERDA DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	3,00	2,19	1,90	12,48
TELA DO ALAMBRADO DA LATERAL ESQUERDA DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	2,28	1,90	4,33
					197,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 197,15

4.2. S09246 Remoção e reassentamento de tela galvanizada (m2)

197,15

		QUANT	COMP	ALTURA	QTD
TELA DO ALAMBRADO DOS FUNDOS DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	6,00	2,50	1,90	28,50
TELA DO ALAMBRADO DOS FUNDOS DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	2,02	1,90	3,84
TELA DO ALAMBRADO DA PARTE FRONTAL DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	6,00	2,50	1,90	28,50
TELA DO ALAMBRADO DA PARTE FRONTAL DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	2,02	1,90	3,84
TELA DO ALAMBRADO DA PARTE FRONTAL DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	2,02	1,90	3,84
TELA DO ALAMBRADO DA LATERAL DIREITA DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	10,00	2,50	1,90	47,50
TELA DO ALAMBRADO DA LATERAL DIREITA DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	3,00	2,19	1,90	12,48
TELA DO ALAMBRADO DA LATERAL DIREITA DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	1,43	1,90	2,72
TELA DO ALAMBRADO DA LATERAL DIREITA DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	0,85	1,90	1,62
TELA DO ALAMBRADO DA LATERAL ESQUERDA DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	10,00	2,50	1,90	47,50
TELA DO ALAMBRADO DA LATERAL ESQUERDA DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	3,00	2,19	1,90	12,48
TELA DO ALAMBRADO DA LATERAL ESQUERDA DA QUADRA	QUANT*COMP*ALTURA	1,00	2,28	1,90	4,33
					197,15

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 197,15

5. SERVIÇOS DIVERSOS

5.1. S02450 Limpeza geral (m2)

802,18

		QUANT	COMP	LARGURA	QTD
QUADRA	QUANT*COMP*LARGURA	1,00	39,87	20,12	802,18
					802,18

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 802,18

5.2. I0335 CABO AÇO 3/16" (M)

142,28

		QUANT	COMP	QTD
CABOS PARA TELA DE NYLON	QUANT*COMP	1,00	142,28	142,28
				142,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 142,28

ALICIA MARA MARQUES
SOUSA:06542927360

Assinado de forma digital por ALICIA MARA MARQUES
SOUSA:06542927360

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

ALYNNNE GOMES DA SILVA:07837257367

Assinado digitalmente por ALYNNNE GOMES DA SILVA:07837257367
ND: C=BR, S=CE, L=Iguatu, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferência, OU=32705962000132, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ALYNNNE GOMES DA SILVA:07837257367
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

COMPOSIÇÃO DO BDI						
	OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	DATA : 07/11/2025		BDI : 25,81%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	FONTE	VERSÃO	HORA MES	
	LOCAL:	AVENIDA SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA - CE	ORSE	2025/08	111,36%	69,82%
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI			2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
S + G	SEGUROS E GARANTIAS	0,80
R	RISCOS	1,27
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23
	TOTAL	6,30

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	3,60
	TOTAL	10,25

L	LUCRO	
	LUCRO	6,16
	TOTAL	6,16

BDI = 25,81%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ALICIA MARA MARQUES
SOUSA:06542927360
60

Assinado de forma digital por ALICIA MARA MARQUES
SOUSA:06542927360

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

Assinado de forma digital por LEONARDO RODRIGUES DA SILVA:04971215301

ALYNNNE GOMES DA SILVA:07837257367

Assinado digitalmente por ALYNNNE GOMES DA SILVA:07837257367
ND: C=BR; S=CE; L=Iguatu; O=ICP-Brasil; OU=Certificado Digital PF A1; OU=Videoconferencia; OU=32705962000132; OU=AC SyngularID Multipla; CN=ALYNNNE GOMES DA SILVA:07837257367
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
OBRA:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	DATA : 07/11/2025	BDI : 25,81%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA VILA OLIMPICA	FORTE	VERSÃO
LOCAL:	AVENIDA SEBASTIÃO DANTAS, 612, CENTRO - JAGUARIBARA - CE	ORSE	2025/08
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
		HORA	MES
		111,36%	69,82%
		84,44%	47,48%
		92,17%	53,50%
		0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	48,36	19,04

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	21,80	21,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13º Salário	11,07	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,64	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	12,98	9,77
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	49,06	19,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10

C3	Férias Indenizadas	1,81	1,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75	2,07
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35
TOTAL		10,70	8,05

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14	3,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
TOTAL		10,61	4,19

A + B + C + D = 92,17 53,50

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,84	0,65
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,48	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,09	0,07
B9	Férias Gozadas	8,54	6,60
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		44,35	16,29

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,75	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,72	3,64
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,49	2,70
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
TOTAL		13,47	10,41

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,32	5,99
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
TOTAL		16,74	6,32

A + B + C + D = 111,36 69,82

ALICIA MARA
MARQUES
SOUSA:06542927360

Assinado de forma
digital por ALICIA
MARA MARQUES
SOUSA:06542927360

LEONARDO
RODRIGUES DA
SILVA:049712153
01

Assinado de forma
digital por LEONARDO
RODRIGUES DA
SILVA:04971215301

ALYNNE
GOMES DA
SILVA:078372
57367

Assinado digitalmente por ALYNNE
GOMES DA SILVA:07837257367
ND: C=BR, S=CE, L=Iguatu, O=ICP-
Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videconferencia, OU=32705682000132,
OU=AC SingularID Multipla, CN=ALYNNE GOMES DA
SILVA:07837257367
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0504089 **Proposta** 5743614

Controle Interno (Código Controle) 538291839 **Número de Registro Susep** 054362025001007750504089

Data de emissão 08/11/2025 9:09:00

[Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep](#)

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

3T CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nº: 29.247.685/0001-57

Sede: AVENIDA CORONEL VIRGILIO TAVORA 620, LETRA B, CENTRO - CEP: 61.880-047 - ITAITINGA - CE

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CPF ou CNPJ nº: 07.442.981/0001-76

Endereço: AV. BEZERRA DE MENEZES, N.º 350, CENTRO, JAGUARIBARA - CE

Corretora

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço: RUA ANTONIO ATUALPA RODRIGUES 100, APARTAMENTO 227, PRAIA DO FUTURO II - CEP: 60.182-490 - FORTALEZA - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFF3043940D

Vigência da Apólice

Início



09/11/2025

Término



12/03/2026

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 2025082201-DE**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 1.250,11
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	<p>Limite Máximo de Indenização (LMI)</p> <p>R\$ 1.250,11</p> <p>Vigência - 09/11/2025 a 12/03/2026</p>
Multas e Penalidades	<p>Limite Máximo de Indenização (LMI)</p> <p>R\$ 1.250,11</p> <p>Vigência - 09/11/2025 a 12/03/2026</p>

Demonstrativo do Prêmio



Prêmio Líquido Licitante	R\$ 197,83
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 197,83

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	15/11/2025	26811699	R\$ 197,83

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alterações,
Renovações e
Atualizações

5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro

6. Indenização e Sub-
rogação

7. Perda de Direitos

8. Extinção da Cobertura

9. Concorrência de
Apólices e Garantias

10. Controvérsias

11. Aceitação

12. Disposições Gerais

13. Definições

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a** obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b** riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c** eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d** inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e** inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f** penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g** atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h** atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i** quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;



m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;



g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;



V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.
















Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

-  **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
-  **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
-  **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
-  **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.
-  **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
-  **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
-  **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
-  **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
-  **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
-  **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-f998a397-c4d3-4a0c-adeb-cbff7a2a59da**

Esta Certidão foi emitida em 21/10/2025, às 10:00, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: CA05436_21102025_095549_481

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.



Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 2025.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-32b43627-e391-4a7a-bd7f-f938f8e2c64f**

Esta Certidão foi emitida em 21/10/2025, às 09:58, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.